



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala  
2 de Reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do  
3 Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de**  
4 **Codes**. Estiveram presentes: **Maria De Lourdes Fernandes de Medeiros, Carlos Handrey**  
5 **Araújo Ferraz, Luís Morão Cabral Ferro, Adrian José Molina Rugama, Sueldes de Araújo,**  
6 **Simone Maria da Rocha, Celeneh Rocha de Castro e Maeva Rênuia Silva Soares Araújo.**  
7 Membros com faltas justificadas: Gerciane Maria da Costa Oliveira, Manoel Reginaldo  
8 Fernandes, Marcelle Santana de Araújo, Antonio Carlos Leite Barbosa e Marteson Cristiano dos  
9 Santos Camelo. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão sobre a proposta de regulamento dos  
10 cursos de graduação da UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Comitê,  
11 **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião e fez a leitura da pauta. **PRIMEIRO**  
12 **PONTO:** Discussão sobre a proposta de regulamento dos cursos de graduação da UFERSA.  
13 Iniciando a leitura, o presidente do Comitê de Graduação começou a discussão do título V,  
14 página catorze do regulamento, artigo cem. O docente **Adrian José Molina Rugama** acha que a  
15 expressão ‘qualificação diferenciada’ da redação do texto um termo abstrato. A coordenadora  
16 pedagógica **Celeneh Rocha de Castro** explicou que a diferença nesta qualificação se dá de  
17 acordo com a especificidade da área de atuação do curso, o que é explicado na redação final  
18 do parágrafo. Com relação ao parágrafo primeiro, o presidente do comitê, **Rodrigo Nogueira**  
19 **de Codes**, comentou que a expressão ‘componente curricular’ tem sido substituída ao longo  
20 da discussão por ‘disciplinas’ e sugere manter um padrão. **Celeneh Rocha de Castro** mostrou  
21 aos membros uma pesquisa onde explica que a expressão ‘componentes curriculares’ é algo  
22 mais amplo, podendo corresponder a disciplinas e outros. A disciplina é uma modalidade de  
23 componente curricular. O professor **Luís Morão Cabral Ferro** sugeriu trocar a redação ‘Uma  
24 habilitação é composta por um conjunto de componentes curriculares’ por ‘Uma habilitação  
25 deve compartilhar um conjunto de componentes curriculares’. Posto em votação, três votos  
26 optaram pelo texto original, dois votos pela sugestão do docente **Luís Morão Cabral Ferro** e  
27 duas abstenções. Passando ao parágrafo segundo do artigo, o docente **Adrian José Molina**  
28 **Rugama** sugeriu incluir a diretriz curricular, que no caso é a nacional, e todos os membros  
29 presentes concordaram. Passando ao artigo cento e um, o comitê decidiu suprimir da definição  
30 de ênfase a frase ‘ou a permitir uma transição curricular adequada de um curso de primeiro  
31 ciclo para um curso de segundo ciclo’. O docente **Adrian José Molina Rugama** mostrou-se  
32 preocupado em tratar da transição curricular de primeiro ciclo para segundo ciclo no  
33 regulamento. O docente **Luís Morão Cabral Ferro** questionou se a ênfase pode ser ou não  
34 mencionada no diploma e citou que a UNICAMP registra em diploma. Para não haver dúvidas  
35 neste artigo, o docente **Sueldes de Araújo** sugeriu um tempo para estudo a respeito de uma  
36 melhor definição e tratar desse artigo em outra reunião. O comitê acatou a sugestão e  
37 passamos ao artigo cento e dois. O comitê concordou em alterar o texto afirmando que não há



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

38 limites de ênfases desde que o curso não possua habilitações ativas. Suprimiu-se o parágrafo  
39 único. No artigo cento e três o texto não foi alterado. No artigo cento e quatro, foi mantida a  
40 redação dos parágrafos primeiro e segundo. O docente **Sueldes de Araújo** sugeriu definir o  
41 que é matriz curricular e o comitê concordou. No artigo cento e cinco a redação foi mantida. O  
42 docente **Adrian José Molina Rugama** sugeriu um parágrafo que trate sobre o percentual de  
43 carga horária por matriz curricular de cada curso e **Celeneh Rocha de Castro** se prontificou a  
44 verificar uma proposta de acordo com as cargas horárias existentes nos cursos da Ufersa. No  
45 artigo cento e seis também não houve alteração da redação, e o comitê concordou em  
46 continuar a discussão dos próximos artigos numa próxima reunião. Nada mais havendo a  
47 discutir, o Presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos  
48 os membros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Andréa Mariana de Góes Martins**, Secretária  
49 Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando  
50 aprovada.

51 XX.

52 **Presidente:**

53 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

54 **Representante do COMFOR:**

55 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros \_\_\_\_\_

56 **Representante dos Centros:**

57 Carlos Handrey Araújo Ferraz – CCEN \_\_\_\_\_

58 Luís Morão Cabral Ferro – CE \_\_\_\_\_

59 Adrian José Molina Rugama – CCA \_\_\_\_\_

60 Sueldes de Araújo – DCETH/ANGICOS \_\_\_\_\_

61 **Representante do Campus Caraúbas:**

62 Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

63 **Representante dos Técnicos Administrativos:**

64 Celeneh Rocha de Castro \_\_\_\_\_

65 **Representante dos Estudantes:**

66 Maeva Rênnua Silva Soares Araújo \_\_\_\_\_